



*Solares de Portugal*

**TURIHAB**

- ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE HABITAÇÃO –





*Solares de Portugal*

TURIHAB – SOLARES DE PORTUGAL  
PRESIDENTE: ENG.º FRANCISCO DE  
CALHEIROS  
SEDE: PRAÇA DA REPÚBLICA  
4990 – 062 PONTE DE LIMA  
PORTUGAL

### **Condições de Admissão na TURIHAB**

Fonte: Dossier de Candidatura da  
TURIHAB

### **CONDIÇÕES DE ADMISSÃO NA TURIHAB**

\* Pertencer a uma modalidade de Turismo no Espaço Rural:

- TURISMO DE HABITAÇÃO
- AGRO-TURISMO
- TURISMO RURAL

\* Certificado da Direcção Geral do Turismo (fotocópia).

\* Cumprimento dos Estatutos (em anexo).

\* Obrigatoriedade de seguro de responsabilidade civil e seguro de incêndios.

\* *Dossier* de Candidatura.

\* Entrega de documentação (Historial, Fotocópias, Mapas de Localização e direcções)

\* Slides para a brochura e fotografias para possíveis publicações

\* Quota anual – 250€

\* Jónia de Admissão – 500 €

\* A casa ao ser admitida na TURIHAB é incluída automaticamente na CENTER – Central Nacional de Turismo no Espaço Rural à qual pagará a comissão de 8% sobre as reservas efectuadas.

### **CONDIÇÕES DE DEMISSÃO**

Para respeitar a contratação só é possível aceitar o pedido de demissão, da casa, findas as obrigações resultantes daquela, exigindo-se um período mínimo de um ano de antecedência. A partir da data do pedido de demissão não serão assumidos quaisquer compromissos relativos à promoção e contratação futuras.

### **OBRIGAÇÕES DAS CASAS**

As Casas associadas da TURIHAB obrigam-se a:

- Pagar atempadamente a Quota Anual (até 30 de Abril de cada ano);
- Respeitar os Estatutos da Associação e deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;
- Cumprir todas as obrigações constantes da legislação do sector TER;
- Comunicar à Associação qualquer alteração dos dados constantes do Dossier de Candidatura;
- Comunicar em tempo útil à Central de Reservas as datas em que a Casa se encontra ocupada por reservas directas;
- Respeitar a tabela de preços estabelecida em Assembleia Geral, e a contratação efectuada pela Associação através da CENTER – Central Nacional de Turismo no Espaço Rural.

### **OBRIGAÇÕES DA TURIHAB**

A TURIHAB obriga-se a:

- Divulgar de forma eficaz a oferta disponibilizada pelos seus associados;



*Solares de Portugal*

- Elaborar uma Brochura onde constem todos os seus Associados;
- Incluir todas as Casas Associadas nos sites da Associação;
- Zelar pelos interesses dos seus Associados, celebrando contratos e protocolos que dinamizem a ocupação das Casas e defendam os interesses comerciais e institucionais;
- Prestar todos os esclarecimentos às Casas, auxiliando-as na resolução de diversos problemas, nomeadamente do foro legal, ou encaminhar a Casa para alguém com competência para a resolução dos problemas, quando a Associação não possua capacidade para o fazer;
- Cumprir todas as obrigações constantes dos estatutos, bem como todas as resoluções da Assembleia Geral;
- Incluir todas as Casas Associadas na CENTER – Central Nacional de Turismo no Espaço Rural.

#### RECOMENDAÇÕES

Para um melhor funcionamento, e uma homogeneidade entre todos os *Solares de Portugal* é recomendável que:

- Cada casa faça constar no seu material individual de promoção o símbolo da TURIHAB – *Solares de Portugal*;
- Os preços praticados directamente devem ser iguais aos preços directos praticados pela TURIHAB através da CENTER;
- Os proprietários das Casas devem informar convenientemente os clientes e os hóspedes dos serviços que são prestados, nomeadamente; piscinas, ténis, jardins, circuitos nas imediações, sala de televisão e telefone (é aconselhável que não haja televisão e telefone nos quartos uma vez que as Casas não são Hotéis).
- Manutenção cuidada de alguns equipamentos como os jardins e a piscina.
- Os hóspedes devem ser informados quando nada se possa fazer para evitar a poluição sonora e ambiental na Casa e áreas envolventes;
- Instalação de iluminação exterior nas Casas, de preferência com sensores de movimento e temporizadores para uma maior economia energética;
- Colocação de uma placa identificativa da Casa à entrada;
- Sinalização da porta de entrada;
- O atendimento dos hóspedes deve ser feito no interior da Casa e não no exterior;
- Devido à dificuldade em encontrar algumas Casas recomenda-se que o hóspede seja recebido de forma

Fonte: Dossier de Candidatura da TURIHAB



*Solares de Portugal*

- calorosa e convidado para uma “limonada” (bebida simples e bem portuguesa);
- Quando o hospede chega ao quarto/apartamento deve encontrar fruta, água e caso seja oportuno uma garrafa de vinho da região;
  - A Casa deve possuir documentação actualizada para consulta e divulgação da região nomeadamente sobre a história da Casa e descrição dos jardins; sobre circuitos pedestres; Artesanato; Monumentos; Festas, Feiras e Romarias e Restaurantes (distancias/contactos);
  - Junto ao telefone deve estar a informação relativa ao preço que será cobrado por cada impulso;
  - No bar deve-se dar especial atenção aos produtos locais, como licores e vinhos regionais;
  - Deve existir sempre uma lâmpada por cima dos espelhos da Casa de Banho;
  - É muito importante a presença dos donos da casa ou dum seu representante e a apresentação do pequeno almoço que representa uma componente importante na estadia, e deverá ser constituído por: Café ou chá e leite; 2 ou 3 qualidades de pão e bolo seco ou biscoitos; Queijo e manteiga; Compotas caseiras; Sumo natural de fruta e Fruta da época. O pequeno almoço deverá ser servido com: Serviço completo de louça e em Guardanapos de pano

#### CONTROLO DE QUALIDADE

A TURIHAB efectuará visitas, com ou sem marcação prévia, às Casas suas Associadas, de forma a garantir o cumprimento de todos os requisitos necessários à manutenção do bom nome da TURIHAB e da marca *Solares de Portugal*, podendo a TURIHAB em consequência dessas visitas alterar a Categoria da Casa, ou mesmo propor à Assembleia Geral a exclusão da Casa em causa.

O livro de reclamações deve estar acessível aos hóspedes, assim como um livro de visitas para registo/apreciações dos hóspedes, personalizando o atendimento. Qualquer reclamação é tratada somente com a casa que lhe deu origem.

As Casas devem ter cuidado redobrado no cumprimento das obrigações legais respeitantes às condições de higiene e segurança, com especial atenção para alguns equipamentos como as piscinas, saunas, Jacuzis, escadas, casas de banho, cozinhas, etc.

#### REQUISITOS DE SEGURANÇA

De acordo com as orientações de saúde e segurança devem ser seguidas as seguintes orientações para o TER:

Fonte: Dossier de Candidatura da TURIHAB



*Solares de Portugal*

- As instalações de gás devem ser inspeccionadas regularmente pelas entidades competentes, devendo ser visível o selo comprovativo dessa inspeção e a sua conformidade com a legislação em relação a este tipo de instalações.
- As instalações eléctricas devem ser efectuadas por pessoal qualificado, e tal como as instalações de gás devem ser inspeccionadas regularmente.
- Todas as Casa devem possuir meios de combate a incêndios. È obrigatória a existência de um extintor em todas as cozinhas, devendo a sua localização ser assinalada recorrendo a sinalização apropriada. O extintor a colocar deve ser o adequado para todos os tipos de fogos.
- Todos os locais com grandes superfícies em vidro devem estar sinalizadas, para evitar que os clientes choquem com elas. Para evitar tais acidentes devem ser colocadas fitas autocolantes coloridas a cerca de 1.5m do chão.
- Os berços devem possuir grades, devendo o espaçamento entre elas não ser superior a 10 cm. Os berços não devem possuir arestas que não sejam arredondadas e não podem largar farpas. No caso do berço ser pintado, deve ter cuidado no tipo de tintas a utilizar.
- As grades das escadas, caso possuam um espaçamento superior a 10 cm devem possuir as arestas protegidas, de forma a evitar acidentes com crianças, o mesmo se aplica a arestas de outros locais da Casa passíveis de causar acidentes.
- Todas as escadas, quer sejam interiores quer sejam exteriores devem possuir protecções (barreiras) que impeçam o acesso de crianças.
- Todos os lagos, poços, e outros locais onde exista água, devem estar protegidos com uma grade de forma a impedir o acesso de crianças.
- As lareiras devem possuir uma protecção para impedir acidentes, que podem ter consequências desastrosas, não só para os clientes mas também para a própria casa.
- Os espaços exteriores das Casas (mesmo públicos) devem estar impecavelmente limpos, não sendo admissível a existência de lixo, entulho, ou materiais estranhos.

#### MANUTENÇÃO DA PISCINA E JARDINS

A Maioria das Casas possuem piscina, é pois imprescindível que este equipamento se encontre nas melhores condições e permanentemente operacional.

Quando se planeia a construção de uma piscina deve-se ter em conta o fim a que se destina.

Fonte: Dossier de Candidatura da TURIHAB



*Solares de Portugal*

Fonte: Dossier de Candidatura da  
TURIHAB

No caso das piscinas para turismo devemos ter em consideração que elas devem ser o maior possível, e a sua profundidade deve ser variável, um dos extremos deve possuir uma baixa profundidade (para crianças) e deve aumentar de profundidade progressivamente até ao outro extremo. O extremo com menor profundidade deve possuir degraus, formando uma escada para permitir que os clientes saiam facilmente da piscina.

Deve ser colocado em local bem visível a indicação de “Piscina não vigiada”. Se o espaço o permitir é preferível construir duas piscinas, uma para adultos e uma outra para crianças. As dimensões da piscina devem sempre ser pensadas de acordo com a capacidade da casa. Naturalmente a piscina deve ser limpa regularmente (2 ou 3 vezes por semana), e deve ter-se em atenção o PH da água e o nível de cloro, devendo estas tarefas serem efectuadas de manhã bem cedo ou ao final da tarde, por forma a não causar transtornos aos clientes. É também recomendável que a casa possua bóias que permitam aos clientes alguma segurança na piscina. É obrigatória a colocação de marcas na piscina indicando a sua profundidade, por forma a avisar os clientes, estas marcas devem ser visíveis e de fácil leitura e compreensão. No caso da piscina estar equipada com lâmpadas sugerimos a instalação de um temporizador de forma a desligar a iluminação da piscina quando não é necessária, poupando-se deste modo energia. Se as Casas possuírem relvados assegure-se que estes são cortados regularmente, e no caso de jardins mais complexos deve-se manter o espaço bem arranjado, eliminando todas as ervas daninhas e as plantas mortas. O Mobiliário de jardim deverá ser constituído por: Cadeiras exteriores ( uma por pessoa); 1 mesa exterior onde se possam sentar o total de pessoas que a casa comporta; 1 Barbecue. O mobiliário de jardim não deverá ser de plástico. Caso possua sistemas de rega automática dos jardins, certifique-se que estes quando em funcionamento não atingem as zonas onde os clientes estejam (pátios / terraços / passagens / etc..). Os clientes tomarão a maioria das suas refeições no exterior e decerto não ficarão contentes de serem “regados” pelo sistema de rega dos jardins, por isso é também recomendável efectuar a rega em horários em que exista a garantia de não incomodar os clientes (pela manhã bem cedo ou à noite). Os nossos clientes tem grandes expectativas e esperam que as férias nas casas sejam tão confortáveis e tão bem equipadas, ou melhor, que as suas próprias casas. Por isso é importante que todas as infra-estruturas estejam em boas condições e a funcionarem correctamente e que o inventário seja compreensível. Recomendamos que o que estiver danificado deve ser substituído.